



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social - SEMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 20.324.669/0001-46, pretende, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata, AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

1.2. A aquisição de URNAS MORTUÁRIAS, será realizado através de modalidade licitatória em acordo com o disposto no Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979, Art. 4º, B, inciso II (incluído pela medida provisória nº 926, de 2020).



2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social com a aquisição do quantitativo de materiais de urnas mortuárias, através de procedimentos administrativos legais e cabíveis pela Comissão Permanente de Licitação do Município, considerando que:

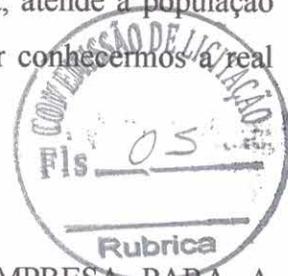
2.2. Que a requerida secretaria atende a população carente que necessita desde serviço, possibilitando a eles atendimentos básicos, por conhecermos a real situação de Vulnerabilidade de muitas famílias que são atendidas por nossos serviços.

2.3. Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, o Governo Federal sancionou a Lei Nº 13.979, 05 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento que devem ser adotadas por entes federados, o Governo Estadual, publicou o Decreto N º 06/2020, 20 de Março de 2020 que institui a situação de Calamidade Pública na saúde estadual, o Município decretou estado de emergência da Saúde Pública Municipal através do Decreto Municipal Nº 006/2020 – GP /PMOP, de 23 de março de 2020, decorrente do enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus. Atentando quanto às providências das leis e decretos que dispõe sobre o enfrentamento do novo Covid19, o Município de Oeiras do Pará elaborou um plano de contingência para o enfrentamento da pandemia, com medidas de prevenção/enfrentamento e atendimento social das famílias que venham necessitar de auxílios nesse momento difícil de pandemia.

2.4. Diante do exposto está Secretaria de Assistência Social - SEMAS, necessita da AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS, na modalidade de Dispensa de Licitação, pois o município publicou para o dia 14 de Maio de 2020 a abertura da sessão do Pregão Presencial Nº 9/2020 – 000011- CPL/PMOP, conforme justificativas enviadas ao TCM para a realização do mesmo na modalidade Presencial, mas o referido processo deu deserto sua sessão, contudo o município precisa atender as famílias que necessitam das urnas e serviços funerários a fim de evitar maiores sofrimentos as mesmas, além dos sentidos pela perda de um



ente querido em decorrência do coronavírus, pois é sabido que a referida secretaria, atende a população carente que necessita desse serviço, possibilitando a eles atendimentos básicos, por conhecermos a real situação de Vulnerabilidade de muitas são atendidas por nossos serviços.



3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto do presente termo de referência é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS, EM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A vigência contratual será de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato, com a eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e o último, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

4.2. O prazo de entrega do veículo, objeto da licitação deverá ser de até 03 (três) dias úteis, contados da expedição da requisição de fornecimento e de acordo com o cronograma de entrega estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

4.3. O local de entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Avenida 15 de Novembro, nº xxx, bairro Centro, CEP 68470-000, Oeiras do Pará, sob a guarda e supervisão do Departamento de Saúde.

4.4. A contratada responsabilizar-se-á pela entrega do bem devidamente transportado, de forma a não ser danificado, sendo de inteira responsabilidade da contratada o transporte até o local de entrega determinado por este Termo de Referência.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste de recebimento.

5.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o produto fornecido não estiver em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei e do Edital de Licitação.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e as demandas específicas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Impedir que terceiros forneça o produto objeto deste Termo de Referência.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora.

7.3. Devolver o produto se não apresentar condições de ser utilizado.

7.4. Solicitar a troca do produto devolvido mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado.

7.5. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por serviço designado para este fim, o fornecimento do produto.

7.6. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto.

8.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.

8.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal.

8.4. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura de Oeiras do Pará, Secretarias e Departamentos vinculados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração Municipal.

8.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura de Oeiras do Pará quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



8.6. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da Administração Municipal, após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente.

8.7. Comunicar ao setor competente da Prefeitura de Oeiras do Pará por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

8.8. Obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, QUANTIDADES E DO VALOR UNITÁRIO E TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNDD	QNTDD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
00001	URNA MORTUÁRIA INFANTIL Urna Mortuária infantil: urna funerária tipo infantil nos tamanhos de 50cm à 90cm. Confeccionada em madeira, verniz alto brilho, alças e TNT.	UNDD	20		
00002	URNA MORTUÁRIA ECONÔMICA ADULTA Urna Mortuária com visor econômica adulta: urna funerária tipo adulta nos tamanhos de 150 cm à 200cm. Confeccionada em madeira, verniz alto brilho, alças e TNT.	UNDD	15		
00003	URNA MORTUÁRIA ECONÔMICA JUVENIL Urna mortuária com visor econômica juvenil: urna funerária tipo juvenil nos tamanhos de 100cm a 140cm. Confeccionada em madeira, verniz alto brilho, alças e TNT.	UNDD	20		
00004	URNA MORTUÁRIA ECONÔMICA ADULTA GORDO urna mortuária com visor econômico adulto gordo nos tamanhos de 170cm à 200cm. Confeccionada em madeira, verniz alto brilho, alças TNT	UNDD	15		



10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de funcionário designado para o recebimento e atesto dos produtos conforme este Termo de Referência.

Oeiras do Pará – PA, 17 de Junho de 2020.

Maria Benedita Castro Amaro
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal – PMOP/GP nº 003/2017

Maria Benedita Castro Amaro
Secretaria Municipal de Assistência Social